



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.114, DE 18 DE MARÇO DE 2.019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora LUANA NAYARA BARRERA - portadora do Registro Geral n.º 40.969.384-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I (Administração Direta) e, atualmente, nomeada, em comissão, para o exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Encarregado do Setor de Projetos e Operação, o percentual de 30% (trinta por cento) a título de gratificação de função, de acordo com os termos do Art. 17, da Lei Complementar n.º 104, de 28 de Dezembro de 2007.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida neste Decreto serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Março de 2.019.


DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade e, também, da Autarquia Municipal.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo